



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA

OFÍCIO Nº 7499/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos

Membros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial

**Assunto: Convocação da 1ª Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.013376/2023-12.

Confirmar a presença por meio do formulário pré-preenchido: [Lista de presença](#). Indicar somente o nome, contato (opcional), setor e enviar.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Atendendo à solicitação da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ) e em conformidade com o disposto nos arts. 32, I, e 46 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), convocamos V.S.as. para a 1ª Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal.

2. A reunião será presidida pelo Senhor Rodrigo Agostinho, presidente da CTCA, e ocorrerá no dia **22 de setembro de 2025, das 9h30 às 12h**, em formato remoto, via plataforma Microsoft Teams. Em breve será enviado o link de acesso.

3. Pauta da Reunião:

- Proposta de Resolução Conama que dispõe sobre as medidas técnicas e científicas a serem tomadas para o resgate de colmeias de abelhas nativas sem ferrão em áreas autorizadas para supressão da vegetação nativa.

4. A CTAJ realizou uma análise técnica da matéria e houve pedido de vistas pelo representante do Setor Empresarial que pode ter impacto de mérito. Para viabilizar o debate entre as Câmaras Técnicas e otimizar os encaminhamentos, propôs-se a realização da reunião conjunta.

5. A documentação pertinente estará disponível na página do Conama para consulta prévia.

6. O quórum de abertura considerará o número de conselheiros(as) presentes no ambiente virtual na data e horário estipulados.

7. Agradecemos a confirmação de presença. Em caso de dúvidas, o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama) está à disposição pelos seguintes contatos seguintes contatos (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br.

Atenciosamente,

*assinatura eletrônica*

**Rita de Cássia Mesquita**

Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal

*assinatura eletrônica*

**Ricardo Cavalcante Barroso**

Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cavalcante Barroso, Consultor Jurídico**, em 28/08/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Guimarães Mesquita, Secretário(a)**, em 01/09/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2073724** e o código CRC **8075B836**.

Processo nº 02000.013376/2023-12

SEI nº 2073724

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206